



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 45, de 28 de setembro de 2020.

Concede progressão por qualificação ao servidor Odiel Generoso.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 44, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o nº 1554/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 6 de setembro de 2020, ao servidor Odiel Generoso, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "E" do Nível NS-VII para a Referência "A" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de setembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAJERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação: Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo,
edição nº 2.723, de 29.09.2020, pág. 10

ATO 045/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

